



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1512 - 16 de fevereiro de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
GILLENE DA SILVA SANSES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 04 - 05
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 05 - 06
PUBLICAÇÕES SEMDES	pag.: 07
PUBLICAÇÃO SEMFAZ	pag.: 07 - 08
PUBLICAÇÕES CMS	pag.: 08 - 10



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0312 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PERÍODO DO CARNAVAL 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO que o Governo Federal instituiu, através da Portaria nº 11.090/ME, de 27 de dezembro de 2022, ponto facultativo no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, em razão do feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado PUNTO FACULTATIVO, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, em todos os Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, do município de Santana.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2023 - quarta-feira de cinzas, fica estabelecido ponto facultativo até às 14h.

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
SANTANA-AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 13:00:40 -03'00'
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0314/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR HÉRICA CARDOSO PACHECO do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 12:48:18 -03'00'
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0315/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HÉRICA CARDOSO PACHECO para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR(A) DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 12:49:17 -03'00'
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0316/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADRIELLE DE ALMEIDA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, DAS – 4, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 12:50:09 -03'00'
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0317/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ADRIELLE DE ALMEIDA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SISTEMAS, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao
Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 12:51:03 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0319/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **WALKSON BOUSSE NOBRE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - EMEB CAFEZAL, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao
Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 13:49:57 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0318/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ANDRÉA BARBOZA MOREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR - CRECHE PROFESSORA LIANA RODRIGUES SARDINHA, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao
Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 12:55:51 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0320/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ROBERTA KARINA DA SILVA SOUTO AMARAL** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR ADJUNTO(A) - EMEB IGARAPÉ DO LAGO, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Sebastiao Ferreira da Rocha:08986118220
Digitally signed by Sebastiao
Ferreira da Rocha:08986118220
Date: 2023.02.16 13:51:23 -03'00'

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 001/2023 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA JOANA PEREIRA DE LIMA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 033, de 30 de junho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, de 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 029/2022, de 12 de abril de 2022, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0167/2023 – GAB.PREF/PMS que nomeia a servidora JOANA PEREIRA DE LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Suporte Administrativo do Programa de Gerência "Projetando Santana pra Frente", no âmbito do Município de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR atribuições a servidora JOANA PEREIRA DE LIMA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de Assessoramento Administrativo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Santana-AP, 16 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021



PREFEITURA DE SANTANA | SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAB/SEMGOV/PMS

DEFINE O FLUXO DE PROCESSOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL
DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO, NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 007/2015, DE 29
DE JULHO DE 2015, E SUAS
ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, I e II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei Complementar nº 007/2015 e suas alterações que estabelece como atribuição do secretário, e a necessidade de regular o fluxo dos processos administrativos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município- CGM que estabelece os ritos e trâmites processuais da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santana-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º A entrada e saída de documentos estão vinculadas à Chefia de Gabinete do Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, salvo os tramitados diretamente para a caixa pessoal do Secretário.

Art. 2º Os processos administrativos originários das Subsecretarias e Secretarias Adjuntas serão coordenados, supervisionados, assessorados e acompanhados pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º O Departamento Administrativo Financeiro prestará apoio à Chefia de Gabinete em suas atividades.

Art. 5º A Assessoria Jurídica prestará análise técnica jurídica e processual aos processos administrativos da SEMGOV, fornecendo auxílio na instrumentalização e tramitação processual da Secretaria de Governo.

Art. 6º A Assessoria Técnica do GAB/SEMGOV auxiliará na formação dos processos administrativos e dará suporte ao Gabinete do Secretário, fornecendo apoio na execução de suas atividades funcionais.



PREFEITURA DE SANTANA | SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo Único: O Secretário, as Subsecretarias de Planejamento e Orçamento, de Proteção e Defesa Civil e de Captação, Análise e Prestação de Contas e Contratos e Convênios, as Secretarias Adjuntas de Planejamento, Orçamento, Inovação e Tecnologia e Projetos Estratégicos e as Coordenadorias da SEMGOV contarão com a assessoria jurídica que emitirá as manifestações jurídicas a todos da Secretaria de Governo além de desenvolver demais atividades inerentes à sua função.


Art. 7º Caberá à Assistência Administrativa do GAB/SEMGOV e aos Coordenadores de Planejamento e Orçamento acompanhar via sistema 1Doc os processos administrativos na fase externa, obedecendo a Instrução Normativa 001/2021 da Controladoria Geral do Município, incluindo suas atualizações e complementos.

Parágrafo Único: Em caso de projetos decorrentes de recursos federais, caberá à Assistência Administrativa revisar os processos administrativos antes de encaminhar à Subsecretaria de Captação, Análise e Prestação de Contas de Contratos e Convênios, cabendo a gerência Executiva coordenar eventuais ajustes conjuntamente com a secretaria de origem.

Art. 8º O secretário, subsecretários, secretários adjuntos, coordenadores e chefes de departamento contarão com consultoria técnica para atender demandas externas e operacionais, que deverão ser previamente tramitadas e comunicadas para a Chefia de Gabinete do secretário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

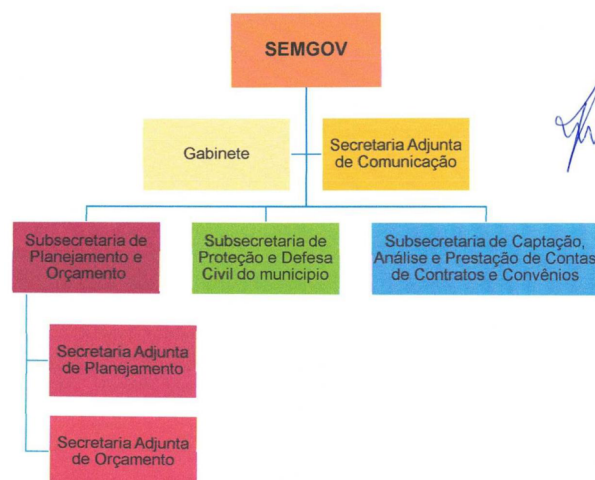
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV.
SANTANA – AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão - SEMGOV
Decreto nº 462/2021-GAB/PREF



PREFEITURA DE SANTANA | SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.



ANEXO II
FLUXOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.



PUBLICAÇÕES SEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 052/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 061/2023 em 10 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família (sem prejuízo a remuneração) à servidora SONIA MARIA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº. 3784, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 04/02/2023 a 04/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 053/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 154/2023-1DOC, em 23 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(dias) férias regulamentares, à servidora ALLYNNE COLARES TAVORA MODESTO, matrícula nº. 3917, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CONTADOR EDUCACIONAL-NS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 054/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.614/2022 em 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR abono permanência, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 49, da Lei Municipal nº 728/2005/PMS, à servidora ROSENEIDE DA SILVA CORDOVIL, matrícula nº. 23680, PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, em virtude de ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento da E.C 41/2003-ESPECIAL e opta por permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 055/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 109/2023-1DOC, em 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(dias) férias regulamentares, à servidora KATIA REGINA DE SA FRANÇA, matrícula nº. 4893, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL-NS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 056/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 005/2023-1DOC, em 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor JOSE GEMIRES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 24155, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL-MOTORISTA FLUVIAL-NF da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 057/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 227/2023-1DOC, em 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor PERCILIANO GOMES SANTOS, matrícula nº. 4149, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR-NM da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE

PORTARIA Nº 058/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando 906/2023 em 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes e/ou lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
23159	FRANCISCO MONTEIRO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SERVENTE)	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2019/2020
29106	GARIBALDE BAIA FRANCA	VIGIA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2021/2022
31712	HUGO MADUREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2019/2022
26727	JOSIAS SALVIANO FILHO	VIGIA	01 DE MARÇO DE 2023 À 30 DE MARÇO DE 2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização de deslocamento e viagem.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 0048/2023 GAB-PMS e disposto no art. 60 inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Autorizar os Servidores abaixo identificados a se deslocarem da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária até a comunidade Conceição do Maruanum, Maçaanduba e Vila Nova, município de Santana/AP, com saída no dia 15/02/2023, às 08:00h, com retorno programado para o dia 17/02/2023 às 18:00h.

FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE;

RAIMUNDO PENHA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Katiane Pereira Lima

KATIANE PEREIRA LIMA
Secretária Municipal/SEMDES
Dec. nº 0048/2023 – GAB.PREF/PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMDES/PMS

A Comissão Especial designada para processamento e julgamento do Edital nº 001/2023. SEMDES/PMS, torna público a decisão tomada para retificar o mencionado Edital, conforme justificativas abaixo delimitadas:

- 01) Devido ao grande volume de documentos para análise, mostrou-se insuficiente o prazo estipulado no Item 6, da Etapa 4. Prazo para Análise da Comissão;
- 02) Evitar qualquer divergência em função do calendário do carnaval, que alcançam as datas previstas para recurso;
- 03) Dar segurança de que todos que terão acesso independente do evento do carnaval.

Pelo exposto, faz-se importante a necessária retificação do Cronograma para alterar os prazos das etapas 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
4	Prazo para Análise da Comissão	13/02/2023 a 27/02/2023
5	Resultado Provisório	28/02/2023
6	Prazo para Recursos	01/03/2023 a 02/03/2023
7	Prazo para Análise dos Recursos	03/03/2023 a 07/03/2023
8	Divulgação do Resultado Final	08/03/2023
9	Cerimônia de Entrega	A definir

Importante destacar que não houve e não haverá prejuízos de direitos a terceiros e a Administração Pública.

Santana, 16 de fevereiro de 2023.

GILVAN FRAZÃO FROZ
Membro. Presidente
Portaria nº 001/2023. SEMDES

KATIANE PEREIRA LIMA
Secretária Municipal da SEMDES/PMS
Decreto nº 048/2023-GAB.PREF/PMS

SEDE ADMINISTRATIVA

Santana Amapá.



PUBLICAÇÃO SEMFAZ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912521274, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTANA		
CNPJ/MF: 23066640000108	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA		
Endereço: AVENIDA SANTANA, 2975 - PARAÍSO		
Cidade: SANTANA	UF: AP	CEP: 68925-001
Endereço Eletrônico: gillenesanses@yahoo.com.br	Telefone: (96) 991087102	
Representante Legal I: GILLEN DA SILVA SANSES		
Cargo/Função: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA	RG: 024069-2VIA	CPF: 241.395.722-72

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/7624-61	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAPÁ		
Endereço: AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, 125 - CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AMAPÁ	CEP: 68906-970
Telefone: (96) 2101-7206	FAX:	
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA		
RG: 105.185.13-6 IFP/RJ	CPF: 048.279.417-85	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/02/2023 até 10/02/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/02/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 96.786,00 (Novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro
Categoria Econômica: 33.90.39.47 – serviços de comunicação em geral
Programa: 04.122.0001.2025.000 – Manutenção das Atividades Administrativa da SEMFAZ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por Gillene da Silva Sanches, Usuário Externo, em 03/02/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1, em 10/02/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 38083369 e o código CRC 0CESAD24.

Referência: Processo nº 53180.009562/2021-47 Macapá - 03/02/2023 SEI nº 38083369



Ver. Josiney Pereira Alves; 2º Vice-Presidente: Vera. Diana Chagas Pinto Castelo; 1º secretário: Ver. Adelson Borges Rocha; 2ª Secretária: Vera. Helena Pereira Lima. Em ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo senhor Sebastião Bala Rocha – Prefeito do município de Santana, ao senhor Jory Oeiras – Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o senhor vereador Josivaldo Abrantes – Presidente da Câmara Municipal de Santana. Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi dada por encerrada às dezoito horas e cinquenta e três minutos indo a ata assinada pelos vereadores empossados e presentes nesta cerimônia.

Handwritten signatures and stamps for: Josivaldo Santos Abrantes - PDT Presidente; Josiney Pereira Alves - AVANTE 1º Vice - Presidente; Diana Chagas Pinto Castelo - PODEMOS 2º Vice - Presidente; Adelson Borges Rocha - PC do B 1º Secretário.

PUBLICAÇÕES CMS



ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP PARA O BIÊNIO 2023-2024, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023.

Às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Poder Legislativo Municipal, na Câmara Municipal de Santana, sito na Rua Ubaldo Figueira, nº 54, Centro, Santana-AP, Plenário Vereador José Vicente Marques, reuniram-se os vereadores para a cerimônia de posse dos membros da Mesa Diretora biênio 2023-2024, eleição regularmente promulgada pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 – CMS – PROMULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, BIÊNIO 2023/2024 o qual foi devidamente assentado e registrado e conforme estabelecido no artigo 7º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Registrada presença dos vereadores Josivaldo Santos Abrantes, Josiney Pereira Alves, Adelson Borges Rocha, Diana Chagas Pinto Castelo, Angelo Santos, Marco Aurélio, Luizinho de Santana, Mário Brandão, Socorro Nogueira, Francisco Freire Chico Papel e Carmem Marinho. Ausentes os vereadores Luiz Otávio, Bruno Souza, Helena Lima e Elma Garcia. Após a entoação dos hinos Nacional e do município de Santana, os vereadores eleitos foram convidados individualmente para tomarem assento e assinarem seus termos de posse para integrarem a Mesa Diretora, biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Santana, sendo declarados empossados nos seus respectivos cargos, a saber: Presidente: Ver. Josivaldo Santos Abrantes; 1º Vice-Presidente:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Two notary stamps from 'CARTÓRIO OLIVEIRA' - 1º OFÍCIO DE NOTAS, including digital signatures and identification details for the signatories.



TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSIVALDO SANTOS ABRANTES NO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO PRESIDENTE ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Oliveira

Josivaldo S. Abrantes
Ver. Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana



TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ADELSON BORGES ROCHA NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO 1º SECRETÁRIO ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Oliveira

Adelson Borges Rocha
Ver. Adelson Borges Rocha
1º Secretário da Câmara Municipal de Santana



TERMO DE POSSE DA SENHORA VEREADORA HELENA PEREIRA LIMA NO CARGO DE 2º SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADA EMPOSSADA 2º SECRETÁRIA ELEITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA A EMPOSSADA O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Oliveira

Helena Pereira Lima
Ver.ª Helena Pereira Lima
2º Secretária da Câmara Municipal de Santana



TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR JOSINEY PEREIRA ALVES NO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADO EMPOSSADO 1º VICE-PRESIDENTE ELEITO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA O EMPOSSADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Oliveira

Josiney Pereira Alves
Ver. Josiney Pereira Alves
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Especial da Mesa Diretora

TERMO DE POSSE DA SENHORA VEREADORA DIANA CHAGAS PINTO CASTELO NO CARGO DE 2ª VICE – PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE SANTANA, NA FORMA COMO ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, E QUE APÓS OS CUMPRIMENTOS DAS FORMALIDADES LEGAIS, FOI DECLARADA EMPOSSADA 2ª VICE – PRESIDENTE ELEITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2023-2024. E PARA CONSTAR ASSINA A EMPOSSADA O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, UMA DELAS DEVENDO SER ASSENTADA NOS ARQUIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA OS DEVIDOS FINS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA – AP, 1º DE JANEIRO DE 2023.

Cliveira

Diana Chagas Pinto Castelo
Vera. Diana Chagas Pinto Castelo

2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS